



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

THAIS ROCHA DE SOUZA

Plano Nacional da Educação: Reflexões sobre o Enfrentamento às relações étnico- raciais na educação

PARNAÍBA –
PI 2021

THAIS ROCHA DE SOUZA

Plano Nacional da Educação: reflexões sobre o enfrentamento às relações étnico raciais na educação básica

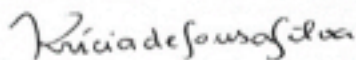
Trabalho realizado em cumprimento às exigências da disciplina de Prática de Pesquisa Educativa III, sobre a orientação do Prof. Dra. Edmara de Castro Pinto, da Universidade Federal do Delta Do Parnaíba (UFDPar), do curso de Licenciatura em Pedagogia, como requisito para a aprovação na referida disciplina e aquisição do título de Pedagoga.

Apresentado no dia 27/11/2021

BANCA EXAMINADORA:



Profa. Dra. Edmara de Castro Pinto (Orientadora)



Profa. Ms. Kricia Sousa Silva (examinador)

Lucélia Costa Araújo

Profa. Dra. Lucelia Costa Araújo (Examinador)

Dedico este Trabalho à toda minha família, em especial à minha querida e amada mãe Maria da Paixão Sousa, mulher guerreira que me ajudou e foi o motivo de maior motivação para concluir meus estudos, se sacrificou muitas vezes para me ajudar nessa trajetória, me amou incondicionalmente e por isso dedico todo esforço e dedicação a essa mulher querida.

AGRADECIMENTOS

Como já dizia Raul Seixas, “Tenha fé em Deus, tenha fé na vida, tente outra vez”, resume muito bem minha trajetória no decorrer desse curso e quanto a minha fé em Deus, a minha fé em dias melhores me deram forças para chegar até aqui. Então nada está perdido se somos

capazes de acreditar que os nossos sonhos são possíveis.

Agradeço em primeiro lugar a Deus, que me confortou nos momentos difíceis e me deu forças necessárias para não desistir,

Agradeço à minha família, minha mãe, em especial que me motivou durante essa trajetória, minha avó e meus estimados irmãos.

Agradeço grandemente a minha orientadora, a Dra. Edmara de Pinto Castro, que me acolheu no início do curso e acreditou em mim, muitos foram os aprendizados que me consolidaram até este momento, sendo ela um ser humano ímpar de singularidade indescritível, companheira e compreensível. Agradeço imensamente por tudo feito em favor do meu aprendizado e meu crescimento como ser humano.

Agradeço a minha instituição de ensino (UFPDPar) que me proporcionou essa bagagem de conhecimentos e experiências, aos meus estimados colegas de turma, aos meus queridos professores.

SUMÁRIO

RESUMO 6

1. INTRODUÇÃO 7 2. REVISÃO DA LITERATURA... 9

2.1 Conceituando políticas públicas educacionais 9 2.2 Algumas políticas educacionais instituídas e que estão em andamento... 10 2.3 População Negra e a educação... 12 2.4 Plano Nacional da Educação (2014-2024). 14

2.5 Políticas públicas para relações étnico raciais: reflexões ao PNE 17 2.6 Financiamento Educacional Brasileiro... 19

3. METODOLOGIA. 20 4. ANÁLISE DOS DADOS... 21

4.1 Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos, expressa em percentual 21

4.2 Indicador 8D – Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos. 23

4.3 Razão entre a escolaridade média de negros e não negros da população de 18 a 29 anos, por grande região – Brasil – 2004-2014 25 4.4 Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 a 29 anos, por raça/ cor e sexo – Brasil – 2004-2014... 24 CONSIDERAÇÕES FINAIS 26

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 28

Plano Nacional da Educação: reflexões sobre o enfrentamento às relações étnico raciais na
educação básica

*National Education Plan: reflections on coping with racial ethnic relations in
basic education*

Thais Rocha de
Souza¹
Edmara de Pinto
Castro²

Resumo

O presente artigo traz à tona reflexões acerca do PNE – Plano Nacional de Educação com ênfase às políticas públicas educacionais voltadas para educação inclusiva de pretos no Brasil nas últimas décadas, visando observar os avanços na inclusão desses povos a escolaridade com dignidade e avanços para mais acesso a direitos com qualidade. Dessa forma, propõe-se como objetivo geral: Analisar as políticas públicas educacionais para as relações étnico raciais a partir do PNE e como objetivos específicos: descortinar o andamento da meta 8, indicador 8D do Plano Nacional da educação e refletir acerca do PNE enquanto política pública para relações étnico raciais na educação. Trata-se de uma pesquisa para apresentar alguns dados qualitativos acerca dos avanços e contribuições nas políticas públicas educacionais para inclusão étnico racial. Para alcançar esse objetivo a abordagem metodológica utilizada foi a pesquisa qualitativa com abordagem bibliográfica e documental. Alguns autores que subsidiaram nossos estudos foram: Freyre (1976), Rossi (2019), Nascimento (2016), entre outros. No que se refere a resultados, constata-se que o cenário educacional brasileiro possui fases de exclusão nas diversas esferas, social, política e sobretudo educacional resultado da discriminação implementada ao longo de anos no território brasileiro aos negros.

Palavras chaves: PNE, Políticas públicas, População negra, educação.

ABSTRACT

¹ Graduanda do curso de Licenciatura em Pedagogia, pela Universidade Federal Delta do Parnaíba (UFDPAr). ² Doutora em Educação, Professora do curso de Pedagogia, na Universidade Federal Delta do Parnaíba (UFDPAr).

This article brings up reflections on the PNE with emphasis on public educational policies

aimed at inclusive education for blacks in Brazil in recent decades, aiming to observe the advances in the inclusion of these peoples in schooling with dignity and advances towards greater access to quality rights. This is research to present some qualitative data about advances and contributions in educational public policies for ethnic-racial inclusion. To achieve this objective, the methodological approach used was qualitative research with bibliographical and documentary approaches. As it was observed, the Brazilian educational scenario could lead to phases of exclusion in different spheres, social, political and above all educational, as a result of the discrimination implemented over the years in the Brazilian territory against black people.

Key words: PNE, Public policies, Black population, education.

1 INTRODUÇÃO

A lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) consiste em 20 metas a serem alcançadas no período de 2014 a 2024 com a intenção de promover uma educação integral e de qualidade para todos, independente de raça, condição socioeconômica, religião e outros grupos. Suas 20 metas conferiram ao país um horizonte para o qual os esforços dos entes federativos e da sociedade civil devem convergir com a finalidade de consolidar um sistema educacional capaz de concretizar o direito à educação em integridade, dissolvendo as barreiras para acesso e permanência reduzindo as desigualdades . promovendo os direitos e garantindo formação para o trabalho e para o exercício autônomo da cidadania. (BRASIL, 2015, p. 9)

Diante desse documento, que consistiu em um marco relevante para a educação brasileira, no presente artigo nos deteremos a fazer uma pesquisa bibliográfica, de natureza qualitativa se caracterizando como uma pesquisa de análise sobre a política pública educacional brasileira implementada com ênfase nas relações étnico-raciais que surgem dentro das 20 metas estabelecidas pelo PNE- Plano Nacional da Educação analisando os diversos textos e autores para nos ajudar a refletir sobre o tema.

Dessa forma, propõe-se como objetivo geral: Analisar as políticas públicas educacionais para as relações étnico raciais a partir do PNE e como objetivos específicos: descortinar o andamento da meta 8, indicador 8D do Plano Nacional da educação e refletir acerca do PNE enquanto política pública para relações étnico raciais na educação.

O Plano Nacional de Educação é estabelecido em lei pela constituição Federal de 1988, cabendo-lhe o estabelecimento de 20 metas para a melhoria da educação nacional brasileira para serem alcançadas no período estimado de 10 anos. O Plano se desenrola a partir de estratégias para sua efetivação, o mesmo possui algumas grandes temáticas, a primeira trata

se da educação básica; alfabetização, ensino médio e ensino técnico, metas para valorização do professor da educação básica e metas para educação nas universidades, professores, mestres e doutores.

Essas temáticas, ou áreas de interesse possuem metas e estratégias específicas para um melhor aproveitamento e aplicabilidade na educação, observa-se a importância de destacar o máximo de necessidade a sanar, pois o desafio educacional é grande, devido ao baixo desenvolvimento do país e as tensões econômicas e políticas. Principalmente para elevar o nível da educação brasileira.

Uma outra motivação para a realização dessa pesquisa, foi a participação do NEPJUV- Núcleo de Estudos e Pesquisas em Juventudes, coordenado pelos professores Edmara de Castro Pinto e Samuel Pires Melo, que me permitiu conhecer essas temáticas e estudar a população negra.

Assim, o presente trabalho parte da meta 8 do PNE que trata das estratégias para elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para a população do campo, da região de menor escolaridade do país e dos 25% mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de geografia e estatística (IBGE). (BRASIL, 2014, p. 137). Enfatizando a parte final que nos leva a observar que o Plano é consciente da disparidade de diferenças de anos de estudo por parte de pretos/pardos em relação ao tempo de estudos de não negros.

Entretanto, fica o questionamento, diante dessa problemática, porque existe apenas a parte de uma meta contendo esse aspecto, explicitamente, sendo latente na sociedade brasileira? Para isso, cabe citar alguns pontos em relação a falsa democracia admitida no cenário brasileiro que perdura por muitos anos, sendo afirmado pelos estudos de Gilberto Freyre (1976) entretanto, assim que novos estudos lançaram mãos à novas perspectivas e dados, foi constatado que a sociedade brasileira possui um racismo velado a partir dos estudos de Florestan Fernandes em 1972. Freyre desvelou a falsa democracia existente num país que vendia uma imagem, que brancos e negros viviam em igualdade, mas a partir desses estudos e de outros que se sucederam foi desmistificado tal ideário, entretanto ainda continua sendo dispensado na mente de muitos indivíduos que desconhecem a real situação, histórica e econômica.

No que se difere de países como África do sul e EUA, que o sistema de racismo e segregação era formalizado em lei. Então existia uma consciência coletiva sobre a problemática diferente do que ocorria no Brasil, que desde o Império (escravização de negros)

não existiu por centenas de anos leis que pudessem ampará-los, o que conseqüentemente levou a marginalização de milhares de indivíduos. Dados em relação a escolaridade, emprego, moradia e saúde são bem inferiores se comparados aos brancos. Por muitos anos foram historicamente negados de usufrutos materiais, sociais e culturais. Fundamentalmente gerando exclusão nos diversos níveis da vida dos indivíduos, que historicamente foram negados direitos à vida e à cidadania.

No presente artigo nos deteremos a fazer uma pesquisa exploratória, de natureza qualitativa se caracterizando como uma pesquisa bibliográfica sobre a política pública educacional brasileira implementada com ênfase nas relações étnico - raciais que surgem dentro das 20 metas estabelecidas pelo PNE- Plano Nacional da Educação analisando os diversos textos e autores. No que se refere a organização, o artigo conta com resumo, Introdução, Revisão de literatura, análise dos dados, considerações finais e referências bibliográficas

2 Revisão da Literatura

A revisão da literatura proposta no presente estudo, busca trazer embasamento necessário a partir de diversos autores, e documentos oficiais da união, nos dando margem para uma melhor reflexão acerca das políticas públicas educacionais implementadas no país.

2.1 Conceituando políticas públicas educacionais

Segundo Rossi (2019) “por políticas públicas podemos entender o conjunto de políticas para o atendimento de todos os setores da sociedade civil, com a intenção de organizar o Estado/nação de modo que sejam garantidos os direitos e deveres dos cidadãos, democraticamente”. A partir dessa assertiva podemos observar que as políticas públicas têm o papel de organizar leis que fomentem a garantia de direitos e deveres para o exercício da cidadania com dignidade e respeito. Além disso, é por meio delas que pode-se realizar monitoramento e avaliação das leis, para acompanhar as necessidades da sociedade de acordo com cada setor.

No que se refere a políticas públicas educacionais Rossi (2019) infere que:

No que se refere às políticas educacionais, desde a reforma da Constituição Federal (BRASIL, 1988), muitas ações já foram definidas pelos governos que passaram pelo poder no Brasil. Sob ótica, as políticas educacionais devem ser fundamentadas

nos objetivos da Constituição Federal e na LDB (BRASIL, 1996), a qual regulamenta e organiza a oferta de educação no país. (ROSSI, 2019, p. 11-12)

Fundamentalmente, a oferta e organização da educação no Brasil, são guiadas pela Constituição Federal (1988) e pela LDB (1996), para fomento e estruturação a partir de todos os entes envolvidos na execução da educação. O estudo de políticas públicas educacionais, são elaboradas e levadas ao Poder Legislativo, logo, essa proposta é votada e discutida por todas as esferas da sociedade, pensando na melhoria e aplicabilidade da educação no país a partir do autor anteriormente mencionado.

Para isso as esferas devem estar em consonância para atingir determinadas metas e objetivos para educação, tudo à luz da LDB e da CF, atribuindo sempre o melhor para a maioria da população, ou pelo menos o consenso entre a maioria, assegurando uma educação de qualidade, políticas eficazes e capazes de fazer a diferença no cenário educacional brasileiro.

A elaboração das políticas públicas parte dos problemas encontrados numa sociedade, as políticas e leis servem para organizar uma nação, servindo de estratégias para os Estado e para a sociedade guiar-se e defender seus direitos, pois a educação, moradia, trabalho é direito de todos, mesmo diante de uma realidade que nem todos possuem esses usufrutos de maneira digna para sua subsistência. Com o advento da pandemia de covid - 19, as políticas públicas viram um novo problema social para buscar soluções para todo isolamento social que foi necessário com o surgimento do vírus mortal de proporções mundial. A vida das pessoas mudou drasticamente e situações como a pausa das aulas presenciais por aulas remotas foi o novo cenário em que as escolas, faculdades, e centros de ensino se encontraram.

2.2 Algumas políticas educacionais instituídas e que estão em andamento

De acordo com nossos objetivos, pontuamos sobre os programas instituídos e em andamento no país, pois as necessidade de um país com proporções continentais como o Brasil, o desafio para uma educação democrática e para todos se torna um desafio maior ainda. Dentre as políticas públicas educacionais instituídas e em execução temos programas voltados para a alfabetização,

EJA, ensino técnico entre outros como: onde ROSSI (2019) elencou alguns programas como: •

Programa Brasil Alfabetizado: alfabetização de jovens, adultos e idosos. • **Educação para Jovens e Adultos (EJA):** ensino fundamental e médio para jovens que não terminaram os estudos.

• **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec):** oferta de cursos de educação tecnológica e profissionalizante.

• **Programa Universidade para Todos (Prouni):** bolsas de estudo em instituições privadas

de ensino superior, para estudantes de baixa renda.

- **Medio Tec:** curso de ensino técnico dedicado a estudantes de ensino médio nas escolas públicas estaduais.

- **Programa Escola Acessível:** acessibilidade no ambiente escolar da rede pública de ensino, para melhorar o aprendizado de estudantes com necessidades especiais.

- **Prolind:** apoio à formação superior, envolve licenciaturas interculturais indígenas.

Programa Caminho da Escola: transporte escolar nas redes de ensino estaduais e municipais.

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação (Fundeb): fundo de investimento financeiro do governo federal em projetos de educação nos estados.

- **Educação em Prisões:** ensino a jovens e adultos que cumprem pena no sistema prisional.

Programa Brasil Profissionalizado: educação profissionalizante dirigida aos jovens matriculados no ensino médio da rede pública de ensino (ROSSI, 2019, p. 13) **Lei n°**

10.639/03: que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Africana e Afro Brasileira no currículo da Educação Básica no país.

Essa pesquisa de Rossi, mostram algumas das políticas públicas aplicadas, podemos observar que cada uma cuida de uma parte que precisa de atenção e de programas que as alimente e colaborando para uma educação mais justa e acessível. Além disso, temos o Plano Nacional da Educação PNE, aprovado em Lei pela Lei n. 13.005/2014 (BRASIL, 2014). Este plano que analisamos neste trabalho estabeleceu metas e estratégias para serem alcançadas no período de 2014- 2024, no sentido de melhorar a educação e o desenvolvimento através de estratégias pontuais. As políticas públicas educacionais, possuem regularmente monitoramento e a avaliação para medir o desempenho daquela medida da sociedade ou educação, diante desses resultados, buscam novas metas ou meios para solucionar as demandas que ainda faltam.

O país possui uma longa jornada frente a mudanças para uma educação totalmente de qualidade, sempre serão necessárias leis e programas que ajudem o crescimento da nação, pois sabemos através dos jornais e pesquisas sabemos que o cenário brasileiro, passa por grandes situações de dificuldade, fica a nossa reflexão acerca das assertivas estatais para enfrentamento das mazelas causadas por diversos fatores, saúde, socioeconômico e político.

Os programas implantados, quando em andamento contribuem para o desenvolvimento educacional de grandes e pequenas cidades, que almejam e necessitam de apoio, seja pedagógico, financeiro, para acesso às zonas rurais, como meios de transportes entre outras

inúmeras necessidades, latentes e urgentes que assolam o país, conseqüentemente, aumentando as desigualdades sociais que já não são poucas. Uma pequena minoria têm todos esses bens e recursos em detrimento de populações em pobreza ou extrema pobreza, dependendo de ajuda governamentais.

2.2 População Negra e a educação

No sentido de discutirmos acerca da população negra e da educação, começamos uma análise a partir do parâmetro de igualdade e democracia. Para FERNANDES (2017, p. 41), “a democracia só será uma realidade quando houver, de fato, igualdade racial no Brasil e o negro não sofrer nenhuma espécie de discriminação, de preconceito e estigmatização e de segregação, seja em termos de classe ou de raça” , nesses termos observamos que não uma tarefa fácil de solucionar em ambiente brasileiro, devido a carga e os malefícios causados a essa população durante vários séculos. Embora possamos antes esclarecer alguns termos associados a ideia de raça: preconceito e discriminação.

ALMEIDA (2019) pontua que:

podemos dizer que o racismo é uma forma sistematizada de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifestado por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial a qual pertençam. (ALMEIDA, 2019, p. 32)

Mesmo havendo relação entre os conceitos, os mesmo se diferem pois o “preconceito racial é o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias” (ALMEIDA, 2019, p 32). Como fazer julgamento baseado na cor ou origem, são caracterizados como preconceito racial.

No presente estudo nos cabe trazer à tona o conceito de racismo a partir da concepção institucional e estrutural para reflexão do objeto de estudo do mesmo. A concepção Institucional “que é tratado como resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça” (ALMEIDA, 2019, p. 38). A partir dessa concepção observa-se o papel das instituições pois dentro delas que ocorrem muitos dos conflitos e antagonismos existentes, onde as instituições acabam por ser homogêneas a favor de interesses políticos e econômicos, deixando pontualmente a margem dessas instituições os povos negros, podendo

ser instituições como o Estado, a escola etc.

Observamos o que NASCIMENTO (2016), pontua até então não recente discriminação institucional que ocorria até 1950, como forma de excluir determinados grupos de empregos e instituições:

“A ideologia oficial ostensivamente apoia a discriminação econômica - para citar um exemplo - por motivo de raça. Até 1950, a discriminação em empregos era uma prática recorrente, sancionada pela lei consuetudinária. Em geral os anúncios procurando empregados se publicaram com a explícita advertência: “não se aceitam pessoas de cor”. Mesmo após a lei Afonso Arinos, de 1951, proibindo categoricamente a discriminação racial, tudo continuou a mesma. Trata-se de uma lei que não é cumprida nem executada. Ela tem um valor puramente simbólico. (NASCIMENTO 2016, p. 96)

Com o passar dos anos, a mesma discriminação ficou mais velada, significa que as empresas ou instituições não colocam, obvio, mas a mesma advertência, mas infelizmente muitas empresas julgam a partir da raça. Outra problemática é a baixa qualificação escolar e que dá suporte para essas populações procurarem subempregos, com baixos salários, sem direitos e garantias, onde acabam vivendo em situação de pobreza. Onde “nesta teia se vê tolhido de todos os lados, prisioneiro de um círculo vicioso de discriminação - no emprego, na escola- e trancada as oportunidades que lhe permite melhorar suas condições de vida, sua moradia, inclusive”. (NASCIMENTO, 2016, p. 101)

A escola é um direito garantido, entretanto a população negra não foi inserida na educação escolar ao mesmo tempo que não negros, ao contrário foram negados esses direitos por centenas de anos. Daí a necessidade de reparações históricas em todos os níveis para essas populações. BARROS, GONFIANTINI E MATOS, (2017) aponta para nossa reflexão a seguinte contribuição:

O conhecimento histórico por ser um instrumento para diminuir ou inclusive superar as graves desigualdades sociais e raciais, os preconceitos e exclusões na sociedade brasileira e sinalar meios para mudar a realidade sociocultural historicamente fundada na falta de respeito e na tolerância e compreensão das alteridades, notadamente dos indígenas e afrodescendentes. (p. 94-95)

Diante das fortes desigualdades, é função do Estado e da sociedade como um todo tentar diminuir as barreiras que separam os que possuem recursos dos que não possuem e ainda para os que são impedidos de receber ou de ter privilégios em decorrência da cor ou raça. O fator da raça e da cor, são preponderantes para discriminações e preconceitos em todas

as esferas da sociedade brasileira, e não adianta fechar os olhos e fingir que nada está acontecendo com populações cada vez mais deixadas ao esquecimento.

Cabe ao Estado realizar debates e atender as necessidades das minorias, através de leis e programas, mas não só na forma da lei, mas com financiamento necessário e adequado, pois fora desses parâmetros qualquer execução se torna inviável

2.3 Plano Nacional da Educação (2014- 2024)

O PNE que está em vigor foi aprovado em 25 de junho de 2014 com duração prevista de 10 anos, Saviani (2009) no que se refere ao Plano Nacional da Educação relata que ele se estrutura de 3 formas 1. Diagnóstico da situação; 2. Enunciado das diretrizes a serem seguidas; 3. formulação dos objetivos e metas a serem atingidos. Abrangendo níveis de ensino como: “1. educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e 2. educação superior.” (DERMEVAL, 2009, p. 26). E as modalidades de ensino envolvendo educação de jovens e adultos; educação a distância e tecnologias educacionais; educação tecnológica e formação profissional; educação especial, educação indígena assim como magistério da educação básica e ao financiamento e gestão.

Em suma, a luta dos educadores foi marcada desde 1920 pela luta de garantias de uma educação de qualidade, com a fundação da Associação Brasileira de Educação (ABE), em 1924; o mesmo adquire visibilidade para novas transformações com o lançamento do Ministério dos Pioneiros da Educação Nova, e na virada de 1950 para 1960 tivemos a fase final de tramitação do projeto de LDB, e “ mantém - se com grandes dificuldades neste início do século XXI, na forma de resistência às políticas e reformas em curso e na reivindicação de melhores condições de ensino e de trabalho para os profissionais da educação” (SAVIANI, 2009 p. 32).

O artigo 208 da Carta Magna enumera as obrigações do estado com a educação para os cidadãos.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de:

- I - Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita a todos os que ela não tiveram acesso na idade própria;
- II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;
- III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV - educação infantil, em creche e pré - escola, às crianças de até 5 (cinco) anos de idade. (BRASIL, 1988)

Como podemos observar o texto compreende a importância da universalização da

educação, partimos de uma educação gratuita e pública, oferecendo garantias para sua educação que mais incorporada aos ideais filosóficos e intelectuais. (CARNEIRO, 2017, p 125). Assim partindo de um marco importante das políticas educacionais no contexto brasileiro outro marco a seguir no dispositivo legal, sendo a Lei n. 9.395, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases. A LDB, promovendo a intencionalidade de execução de uma educação de ensino obrigatório e gratuito nas instituições de ensino, suscitando que as escolas devem ser geridas a partir de princípios democráticos onde Carneiro (2017) frisa o dever da relação entre as esferas da escola, da sociedade e do trabalho deve está imbutido.

Art. 3. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade de ensino em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação da educação escolar.
- VIII - gestão democrática de ensino público na forma da lei.
- X - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extraescolar;
- XI - vinculação entre educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. (BRASIL, 1996)

De fato os avanços dados a partir da LDB 9394\ 96 deram passos a uma educação que marcaria o cenário brasileiro nas próximas décadas com a implementação de vários dispositivos legais em favor da educação. onde nos remete que “ assim entre 1988 e a década de 1990, a educação passou a ser amparada por diversos dispositivos legais, os quais indicavam com clareza qual seria o tipo de ensino que se ambicionava para o futuro”. (CARNEIRO, 2017, p. 127)

Outra publicação importante foi a implementação dos Parâmetros Curriculares Nacionais, em 1997, distribuindo uma base pedagógica para as disciplinas da educação, trazendo consigo os temas transversais, esses temas seriam pressupostos com campos que seriam: Ética, Meio Ambiente, Saúde, Pluralidade cultural e orientação sexual. Logo após alguns anos tivemos a instituição dos Planos Nacional de Educação – PNE. A lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014 fortalecendo novos avanços principalmente para melhor capacitação dos professores e do acesso da população em geral à escola. (BRASIL, 2014) , o aspecto voltado para uma educação mais humanística, científica não se pode negar a influência inegável sobre o ensino no país apud (KUENZER, 2007, p. 1.158).

Os avanços dados à educação nas diversas formas de leis trouxeram avanços em diversas áreas assim como na diversidade para as diferentes pessoas, de todos os níveis de

social e político assim como para os povos excluídos como afrodescendentes há centenas de anos. “ os desafios postos pela diversidade na educação básica estão a exigir medidas políticas que garantam para todos os grupos sociais, principalmente para aqueles que se encontram histórica e socialmente excluídos , a acesso a uma educação de qualidade” (GOMES, 2007, p. 32)

Dentro dos avanços alcançados pelo PNE, Carneiro (2017) nos diz que com esforços da sociedade civil tivemos a aprovação em 2016 da Proposta de Emenda Constitucional 241 - PEC 241, estabelecendo um teto de gastos favorável a investimentos para efetivamente concretizar as metas do PNE. Mesmo diante desse estágio o Governo a partir do autor nos diz que a sociedade de base não é ouvida como se deveria, às políticas públicas não devem deixar de ouvir as reais necessidades da sociedade civil atrelando o humano à educação sempre. Conforme Hounnoun (1998, p. 43) acaba por frisar exatamente esses elementos para as políticas públicas educacionais.

A reflexão e a ação educacionais pressupõem o real fundamento de afirmação referente, por um lado, como humanidade e como pessoa, e , por outro, ao processo de ensino aprendizagem. No plano fundamental, o conceito de educação só é aceitável se a humanidade for possível obreira da felicidade e se a imagem do homem por formar se for moral e socialmente positiva, enfim, se a pessoa for perfectível e capaz de liberdade. (HANNOUN, 1998, p. 43)

Fundamentalmente, o PNE trouxe avanços e aberturas para uma educação mais humanitária e voltada para avançar os parâmetros da educação brasileira. A educação voltada para a emancipação, para inclusão sociocultural deve ser as bases lançadas para diminuir as desigualdades sociais e raciais no Brasil.

2.4 Políticas públicas para relações étnico raciais: reflexões ao PNE

Fundamentalmente, Almeida (2019) retrada que “em suma: brancos e negros são desigualmente produtivos porque a discriminação histórica contra negros criou um passivo educacional que realmente faz os brancos detentores de um capital humano diferenciado”, historicamente falando a trajetória de negros no brasil trazidos do continente africano não foi fornecidos aparatos de escolaridade igual para negros e brancos, ao contrário o cenário era degradante e deixou a margem da sociedade esses indivíduos durante alguns séculos e os mesmos sofrem as consequências desses atos até os dias atuais. “Os desafios postos pela diversidade na educação básica estão a exigir medidas de políticas que garantam para todos os grupos sociais, principalmente para aqueles que se encontram histórica e socialmente

excluídos, o acesso a uma educação de qualidade” (GOMES, 2007, p. 32).

Assim, desse ponto vista esses grupos que vivem socialmente excluídos, sem acesso de qualidade, coube às políticas públicas educacionais projetos e programas que incluam a necessidade das diferenças culturais, sociais e políticas. Para Carneiro (2017) aponta que podem haver grupos de maior representatividade numérica, mas atingidos por conjunturas de opressão que dificultam seu acesso ao ensino, como os descendentes de escravos no continente americano, a exemplo do Brasil

Há anos inúmeras pesquisas têm demonstrado que a raça é um marcador determinante de desigualdade econômica, e que direitos sociais e políticas universais de combate a pobreza e distribuição de renda que não levam em conta o fator de raça mostram-se pouco efetivas” (ALMEIDA, 2019, p. 156)

Com a implementação de políticas públicas a exemplo do PNE, temos o incremento de metas para atingir níveis de escolaridade para negros maiores em detrimento da disparidade em relação a brancos. O Plano Nacional da Educação traz a meta de número 8 referente a elevação da escolaridade e diversidade:

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (BRASIL, 2014)

Dados sobre o aproveitamento dessa meta do ano de 2011 a 2015 trata que o ciclo 3 de 2018 sobre o monitoramento referente ao indicador 8D *Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos*, temos como fonte o PNAD, Pesquisa Nacional por amostra de domicílio, em função dessa meta o objetivo de 100% alcançou uma marca de 87,5% de aproveitamento para igualar a escolaridade referente a essa meta. (PNE, BRASIL, 2018). Para um grupo historicamente excluídos estar incluído em escolas gera um fator preponderante para a acessão e empoderamento social e profissional, apesar de não sanar todas as lacunas ao qual perpassa esse grupo. Sobre esse fato Nascimento (2016) trata que:

O ato de 1899, do ministro das Finanças Rui barbosa, ordenando a incineração de todos os documentos - inclusive registros estatísticos, demográficos, financeiros, e assim por diante - pertinentes a escravidão, ao tráfico negreiro e aos africanos escravizados Assim, supunha-se apagar a “macha negra” da história do Brasil. Como consequência lógica desse fato, não possuímos hoje os

elementos indispensáveis à compreensão e análise da experiência africana e de seus descendentes no país. (NASCIMENTO, 2016, p. 93)

Fundamentalmente, esse ato gerou consequências sem medidas, pois sem essas informações nunca saberemos a real proporção do extermínio de povos causados pela colonização, e que se seguem até a contemporaneidade.

Diante disto, observa-se em nosso estudo a importância de políticas públicas tais como o PNE com metas claras e explícitas para diminuir as desigualdades sociais e raciais inerentes ao contexto brasileiro, entretanto, observamos que para atingir todas as metas são necessários investimentos, sem os mesmos atingirem as metas fica inviável. Estamos diante de uma das maiores dificuldades que o Plano Nacional da Educação enfrentou durante esses 10 anos de vigência. Os baixos investimentos em comparação a abrangência do plano não possibilitou alcançar as metas em sua totalidade, o que inferimos é a importância de investimentos consideráveis para melhoria da educação em todas as parte do país.

2.5 Financiamento Educacional Brasileiro

O financiamento da educação é o que viabiliza a execução das políticas públicas educacionais, pois de nada adianta a elaboração das leis, sem o financiamento, pois sem recursos adequados fica impossibilitado o alcance das metas. Nessa parte do estudo vamos analisar um pouco sobre o financiamento do Plano Nacional da Educação - PNE. A Conferência Nacional da Educação (CONAE), em um de seus textos intitulados “Financiamento da Educação, Gestão, Transparência e Controle social dos Recursos”, infere que:

O financiamento da educação é elemento estruturante para a organização e o funcionamento das políticas públicas educacionais e, desse modo, para materialização do SNE. Embora não seja fator suficiente, é condição necessária para a universalização do direito à educação pública de qualidade. (CONAE, 2014, p. 91)

Fundamentalmente, o financiamento da educação é uma discussão recorrente, pois para uma educação de qualidade é necessário recursos para a materialização da mesma pois “Se o que se apregoa é a oferta de educação de qualidade e gratuita, os investimentos para a efetivação de tal objetivo só poderão fazer sentido se existirem políticas públicas muito bem definidas para uma justa e efetiva distribuição dos recursos” (ROSSI, 2019, p. 82).

Não obstante, o responsável é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que tem ampliado sua atuação na captação de recursos para investimento desde a educação infantil até o ensino médio, incluindo a educação de jovens e adultos. Esse fundo é regulamentado pela Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007 (BRASIL, 2007). O Fundeb é formado por 27 fundos, onde os recursos proveniente dos mesmo vem dos impostos e transferências vindas do Distrito Federal e municípios.

Entretanto, a distribuição alcançou certa defasagem ao real repasse para educação, de acordo com Rossi, “as metas do PNE possivelmente não serão alcançadas conforme a proposta se não houver um remanejamento na aplicação e na distribuição de renda” (p.81). Dessa forma,

3. METODOLOGIA

No presente trabalho temos como pesquisa anotado pesquisa bibliográfica e documental de caráter qualitativo, conforme LAKATOS, MARCONI (2010), a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias de pesquisas para incremento ao objeto pesquisado.

Dessa forma, Bastos e Keller (1995, p. 53) definem: “A pesquisa científica é uma investigação metódica acerca de um determinado assunto com o objetivo de esclarecer aspectos em estudo”, então observamos a importância de deixar claro alguns aspectos através da utilização da pesquisa científica para os devidos fins. A reunião sistematizada dos métodos adequados, faz com que possamos descortinar fatos do objeto em pesquisa, utilizamos neste trabalho como primazia a pesquisa bibliográfica onde a pesquisa bibliográfica, para Fonseca (2002), é realizada

[...] a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

Esse estudo obteve seus resultados a partir da pesquisa e análise de materiais publicados acerca do tema do nosso estudo, livros, artigos e larga pesquisa sobre o que vem sendo estudado

pela sociedade civil e autores acerca do mesmo. Cuidadosamente selecionando os autores, documentos e trabalhos publicados acerca do PNE como política pública para inserção da população negra ao sistema educacional a partir da meta 8.

4. ANÁLISE DOS DADOS

Nesta etapa temos a análise dos dados obtidos a partir dos estudos bibliográficos e documentais, acerca das análises sobre as políticas públicas e o PNE .

4.1 Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos, expressa em percentual.

Temos em nota técnica referente ao ciclo 3 sobre o alcance da meta, dados esses de 2018. Cabe-nos trazer a fórmula de calcular do indicador 8D apresentada em nota para aferirmos os resultados para melhor compreensão dos resultados.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 8D} = \left(\frac{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros (pretos e pardos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de negros (pretos e pardos) de 18 a 29 anos de idade}}}{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de não negros (brancos e amarelos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de não negros (brancos e amarelos) de 18 a 29 anos de idade}}} \right)$$

Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).

abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da federação.

A partir dessa razão obtemos o resultado dos avanços do indicador 8d, aqui analisado. essa nota refere-se ao ano de 2011 - 2015 (PNAD) e 2016 (PNAD-C).

Procedimentos para o cálculo do indicador:

Criar as categorias “negros” e “não negros” a partir da variável “cor ou raça” (V0404 na Pnad ou V2010 na Pnad-c).

Isso é feito agregando “pretos” e “pardos” na categoria “negros” e “brancos” e “amarelos” na categoria não “não negros”;

- Recodificar a variável “anos de estudo” (V4803 no caso da Pnad ou VD3002 na

Pnad-c) para compor uma variável discreta com intervalo de 0 a 15;

- Selecionar a população de 18 a 29 anos de idade (V8005 na Pnad ou V2009 na Pnad c);
- Ativar a expansão da amostra a partir da variável “V4729 Peso da pessoa”, na Pnad, ou V1028 “Peso do domicílio e das pessoas”, no caso da Pnad-c;

Descrever a escolaridade média do grupo englobado na categoria “negros”; • Descrever a escolaridade média do grupo englobado na categoria “não negros”; • Obter a razão entre a escolaridade dos referidos grupos, de acordo com a fórmula acima;

- Realizam-se desagregações por unidades da Federação e grandes regiões. Fundamentalmente esse resultado quanto o mais aproximado de 100%, teremos o alcance da meta como positiva, quanto mais distante, mais preocupante os resultados, observamos que o PNE trouxe toda uma caracterização e diferenciação através dessa fórmula

para cálculo da mesma.

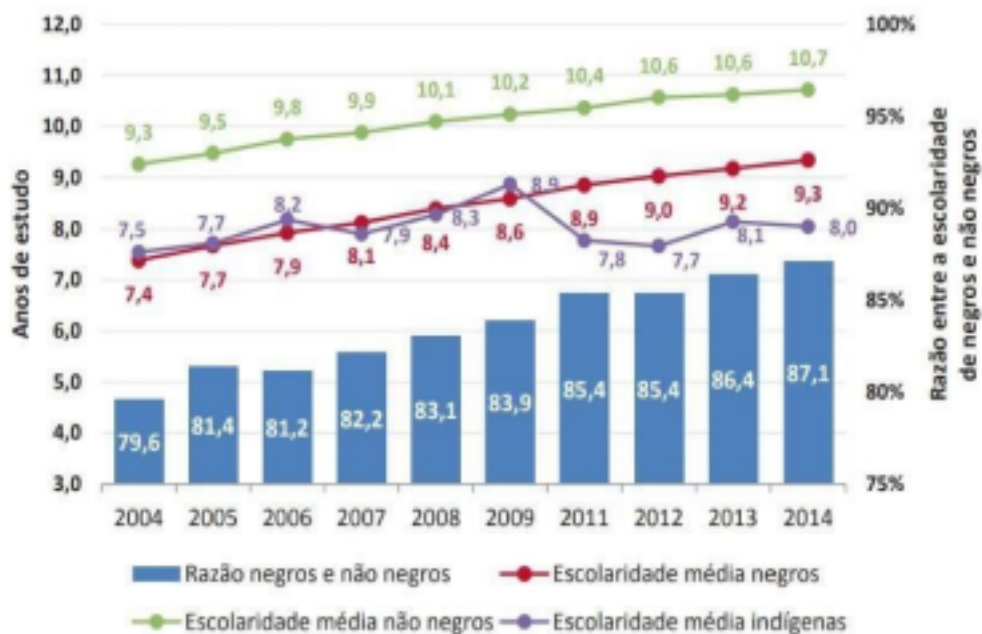
Esse cálculo possibilita tirarmos informações importantes sobre o andamento da meta em questão, considerando qual indicador estamos analisando, mesmo diante disso sabemos que o desafio dessa meta é grande e um marco importante para uma população tão desigual como a brasileira.

4.2 Indicador 8D – Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

Dados do Relatório do 1º ciclo de Monitoramento das Metas do PNE durante o biênio 2014 - 2016, temos resultados interessantes sobre esses avanços mesmo que não tão expressivos mais importantes para um avanço gradual:

O Indicador 8D busca traduzir as diferenças na escolaridade média de negros e não negros no Brasil. O indicador é construído a partir da escolaridade média de ambos os grupos: quanto mais próxima a 100% a razão se posicionar, menor é a desigualdade escolar entre negros e não negros. (BRASIL,2018, p. 207)

Observa-se o gráfico que o relatório evidencia mostrando a diferença de anos entre negros e não negros aos longe de 2004 e 2014:

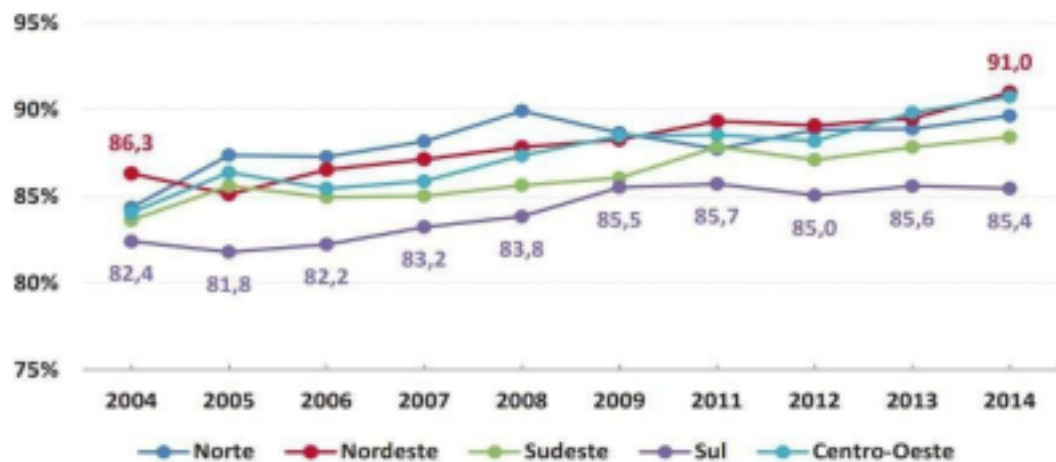


Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Observa-se que a razão de escolaridade entre negros e não negros em 2004 era de 79,6, sendo a diferença de anos para negros era 7,4 e média para brancos era 9,3 para não negros, desse modo, a implementação de metas para equidade nessa relação era latente, mesmo sendo adotada tardiamente pelas instituições responsáveis pelo bem estar populacional dessas comunidades.

O gráfico mostra a progressão ao longo dos anos, em 2014 a razão passou a de 87,1 sendo 9,3 para negros e 10,7 para não negros, mesmo com todas as assertivas ainda temos disparidades em relação a equidade de anos de escolaridade entre esses grupos, mesmo com avanços ainda temos necessidade de continuar e prosseguir com políticas públicas para não haver retrocessos.

4.3 Razão entre a escolaridade média de negros e não negros da população de 18 a 29 anos, por grande região – Brasil – 2004-2014



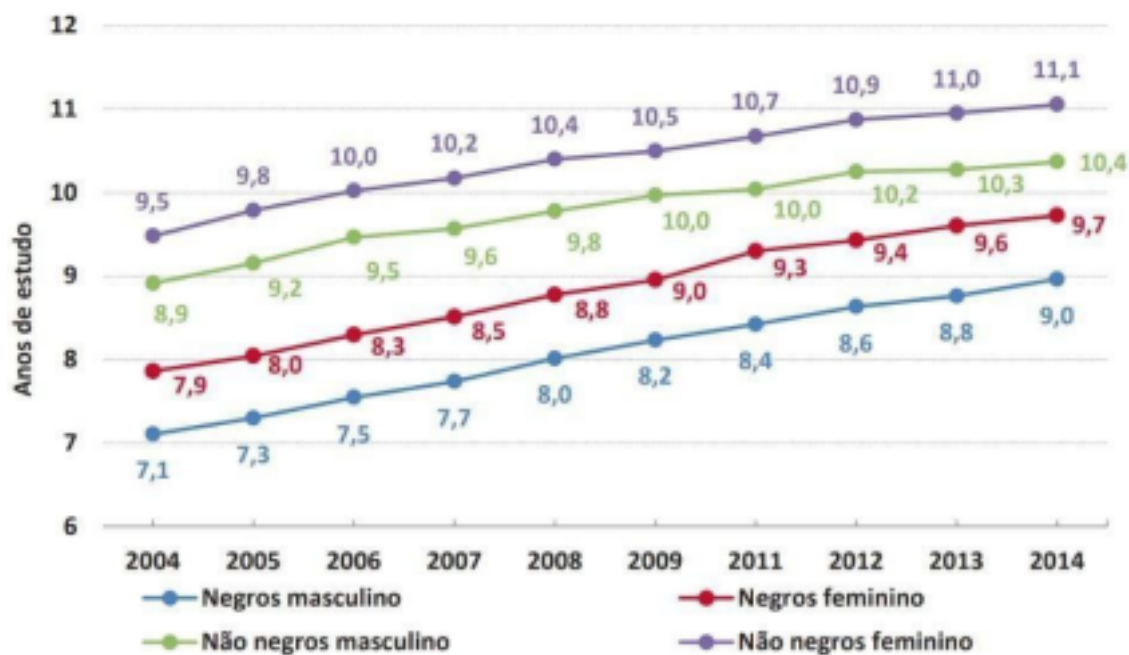
Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Ao observarmos o gráfico tivemos como melhor alcance para as metas de 91,0% para a região nordeste e centro - oeste com (90,7), partimos da análise que negros possuem uma maior dificuldade em ascender em relação aos anos de escolaridade em algumas regiões, em 2004 o percentual era de 82,4 e em 2014 era de 85,4, um percentual muito abaixo para um total de anos considerável.

Isso mostra que em algumas regiões as desigualdades raciais em função da escolaridade são mais marcantes, observando essa ideia vemos a importância de todas as regiões alcançarem um maior nível de igualdade entre as partes.

4.4 Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 a 29 anos, por raça/ cor e sexo – Brasil – 2004-2014

O próximo gráfico trouxe uma relação sobre entre os sexos para compreendermos um pouco sobre a situação média de anos de estudos para homens e para mulheres negros e não negros.



Fonte: Elaborado pela Direção de Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Por meio da análise desses dados, a diferença de anos de escolaridade para negros em 2004 era de 7,1 e em 2014 subiu para 9,0 já para não negros tivemos a diferença de 8,9 para 10,4 em 2014. No que refere aos resultados para mulheres negras temos resultados superior em relação aos homens negros mas inferior relação as mulheres não negras.

Para essa análise observamos que as mulheres negras possuem mais anos de escolaridade que homens negros, uma diferença pontual mesmo diante disso, sabemos que mulheres na sociedade brasileira possuem subempregos e recebem menos que os homens, mesmo possuindo a mesma função e com mais escolaridade, muitas vezes.

Já as mulheres não negras no estimado tempo mostrado no gráfico infere que são as detentoras de maior escolaridade de todos os grupos, de homens negros e não negros e das mulheres negras, mesmo diante de uma sociedade machista que subjulga o potencial de mulheres, e a situação da afrodescendente se torna ainda pior em decorrência de sua raça.

Como conclusão dos resultados concluímos que o indicador 8d agregou avanços e resultados, entretanto não foram de 100%, ou seja, ainda temos um percurso para termos uma educação com menos desigualdade de acesso, de qualidade, de recursos. Negros e não negros tendo equidade em esferas sociais necessárias a desconstrução de barreiras.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão sobre a educação para democracia parte de necessidades latentes da sociedade brasileira, em que a disparidade entre grupos, faixas etárias, sexo, étnicas e raciais

possuem muitas discrepâncias em relação à qualidade, acesso e equidade. Muitas pessoas não completam seus estudos, são excluídas de uma parte importante para o seu desenvolvimento. Entretanto, quando incluídos nas escolas, a educação parte de interesses políticos e economicos que subjulgam ainda mais esses grupos, como por exemplo negros.

A educação escolar possui relevância no desenvolvimento, pois através dela é possível a inserção da cidadania no trabalho. Vivendo em sociedade esses pontos são destaque pois os indivíduos estão indissociáveis dos mesmos. Todos temos que ter direito e condições saudáveis de viver em comunidade, ter acesso a trabalhos dignos para subsistência, direito à moradia, ao lazer, transporte e segurança.

Conhecemos através dos jornais, e da ciência que a realidade de um país subdesenvolvido como a do Brasil não é fácil, pois uma parcela considerável vive em situação de extrema pobreza, com o advento da pandemia de covid-19, tivemos esse aumento em escala considerável, mesmo com alguns esforços do governo, a inflação aumentou, o desemprego e a pobreza também. A educação passou a ser restrita ao lar, mas nem todos os pais e crianças têm sequer o que comer, quem dirá celular ou internet para estudar.

Aos poucos com o avanço da vacinação, os empregos e escolas começaram a funcionar, ficou o déficit e o desafio ainda maior de se recuperar o tempo perdido. Dessa forma, a necessidade de novas políticas públicas voltadas à ampliação da educação de qualidade, e resguardando a saúde de todos. Principalmente dos menos favorecidos, que infelizmente acaba sendo uma parcela de afrodescendentes, os mais afetados por toda cadeia política e social que se desencadeou nos últimos dois anos.

As políticas públicas têm um papel preponderante, pois ela leva a sanar as necessidades de uma determinada sociedade, a fim de amenizar um problema que possa vim atrasar ou dificultar a vida de sua população, em nosso estudo foi analisado o PNE como política pública para melhoria da educação em sua totalidade e nas diversas instâncias, logo, a partir da implementação das 20 metas a serem alcançadas no transcorrer de 10 anos. No nosso estudo nos detemos em especial a meta 8, que trata da diversidade e o aumento da escolaridade de negros em anos de estudo em detrimento da disparidade em relação aos anos de brancos no Brasil.

Cabe- nos concluir que esse feito parte da necessidade reparação histórica necessária e urgente a comunidade negra, que apesar de um grande contingente populacional sofreu e sofre com a exclusão histórica de seu povo, relegados a uma vida periférica sem grandes condições de ascensão educacional, social e política, resultante da forma como foram deixados sem condições mínimas para sua subsistência durante muitos séculos ao longo da história do brasil.

O cenário discutido neste trabalho é marcado por embates e discussões, onde as políticas públicas para educação tem um valor preponderante nas decisões acerca da educação de afrodescendentes em território brasileiro. A falta de implementação ainda possui passos curtos para que se efetive na vida dessa população mudanças significativas. Onde Nascimento (2016, p.101) “nesta teia o afro-brasileiro se vê tolhido de todos os lados, prisioneiro de um círculo vicioso de discriminação - no emprego, na escola - e traçadas as oportunidades que lhes permitiriam melhorar de vida”. A partir deste esboço a necessidade da implementação de leis, políticas públicas em favor dessas melhorias para os povos afro-brasileiros.

Logo, observamos que a implementação de políticas públicas favorecem mesmo que lentamente, a melhoria de vida de populações negras através de leis que amparem seus direitos, sua qualidade de vida e sua ascensão educacional, pois diante de lutas durante longos anos a sociedade brasileira ainda dá passos curtos para uma sociedade não racista, segregacionista e ideologizante.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro, Pólen; 2019.

BASTOS, C. L; KELLER, V. Aprendendo a aprender. Petrópolis: Vozes, 1995.

BARROS, Paulo Sérgio; GONFIANTINE, Virginia; MATOS, Kelma Socorro Lopes de. Educação, diversidade, cultura e valores Humanos: ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena. IN: MATOS, Kelma Socorro Lopes de. Cultura de Paz, educação e espiritualidade (org). - Fortaleza: EDUECE, 2017.

BRASIL. LEI Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 9 de janeiro de 2003. Disponível em: [L10639 \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2003-2004/2003/Lei/L10639.htm) Acesso em: 15 de nov. de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Sobre o Fundeb: o que é? 2019a. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb>. Acesso em: 18 de nov. 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 1988. Disponível em: [Constituição \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm) acesso em: 18 de nov. 2021.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 junho de 2014. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 15 de nov. 2021.

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Plano

Nacional de Educação PNE 2014-2024 : Linha de Base. – Brasília, DF : Inep, 2015. 404 p. : il.

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE : biênio 2014- 2016. – Brasília, DF : Inep, 2016. disponível em:

CARNEIRO, Maristela. História da educação. - 1. ed. - Curitiba, IESDE Brasil, 2017.

CONAE – Conferência Nacional de Educação. O PNE na articulação do sistema nacional de educação: participação popular, cooperação federativa e regime de colaboração. 2014. Disponível em: <http://fne.mec.gov.br/images/pdf/documentoreferenciaconae2014versaofinal.pdf>. Acesso em: 15 de nov. 2021

SAVIANI, Dermeval. PDE -Plano de Desenvolvimento da Educação: análise crítica da política do MEC. - Campinas, SP. Autores associados, 2009.

FERNANDES, Florestan. Significado do Protesto Negro. São Paulo: Expressão Popular e co edição Fundação Perseu Abramo., 2017.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade e Currículo. In: Ministério da educação. Indagações sobre o currículo no ensino fundamental. Salto para o Futuro\TV escola\ SEED\ MEC, 2007.

KUENZER, Acácia Zeneida. Da dualidade assumida à dualidade negada: o discurso da flexibilização. **Educação e sociedade**, Campinas, v. 20, n. 68, p. 1153-1178, out. 2007.

LAKATOS, E. Maria; MARCONI, M. de Andrade. Fundamentos de metodologia científica: Técnicas de pesquisa. 7 ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

NASCIMENTO, Abdias do. O genocídio do negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado. - 3 ed. - São Paulo: Perspectivas, 2016.

ROSSI, Angelica Bocca. Políticas educacionais e organização da educação básica. - 1. ed. - Curitiba [PR] : IESDE, 2019.